

**DECRETO Nº 2.951, de 06 de fevereiro de 2009.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-299.857,49** (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
1.02.0.04.131. 8016.2007	33903900	0100	72.384,00
1.02.0.04.131. 8016.2109	33903900	0100	7.400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO</b>			
1.07.0.15.452. 8011.2039	33903900	0100	220.000,00
<b>SECRETARIA</b>			

**MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO,  
CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

1.17.0.19.126. 33909200 0100 73,49  
8016.2161

**TOTAL 299.857,49**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
GOVERNO**

1.02.0.04.131. 33903000 0100 72.384,00  
8016.2006

1.02.0.04.131. 33903000 0100 7.400,00  
8016.2109

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
OBRAS E  
DESENVOLVIMENT  
O URBANO**

1.07.0.04.122. 44905100 0100 60.000,00  
8011.1012

1.07.0.15.127. 33903900 0100 20.000,00  
8011.2036

1.07.0.15.452. 44905100 0100 65.000,00  
8011.1090

1.07.0.18.543. 44905100 0100 75.000,00  
8011.1016

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO,**

**CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

1.17.0.19.126. 33909300 0100 73,49  
8016.2161

**TOTAL 299.857,49**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 06 de fevereiro de 2009.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**